



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de abril de 2026



Série

Número 63

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 146/2026**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

#### **Aviso n.º 147/2026**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Marco Paulo Fernandes Ascensão, do quadro privativo da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 146/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 31 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Unidade para a Modernização e Inovação, prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Unidade para a Modernização e Inovação, previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
  - ii) Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - iii) Liderança;
  - iv) Análise Crítica e Resolução de Problemas;
  - v) Tomada de Decisão.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

**Presidente:**

- Engenheiro Helder Miguel Andrade Pestana, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**Vogais:**

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Nuno Filipe Mendes Castro Pedra Aguiar, Vogal do Conselho Diretivo Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Graça Mónica Spínola Nunes, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- Dr. João Francisco, Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

#### **Aviso n.º 147/2026**

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Marco Paulo Fernandes Ascensão, do quadro privativo da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado 1 de abril de 2026, foi determinado:

1 - A consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Marco Paulo Fernandes Ascensão, do quadro privativo da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

2 - A remuneração auferida durante a mobilidade, regulada pelo artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, passa a integrar a esfera jurídica do trabalhador no momento da consolidação, mantendo-se nos seus precisos termos,

3 - A consolidação da mobilidade intercarreiras, produz efeitos a 1 de abril de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de abril de 2026.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Roman Feliciano Neto Pinto